



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 062/2009
Processos 2843340/09

Às nove horas (09h00) do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e nove (25.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 062/09, que tem por objeto a contratação de serviço de abertura de duto de ar e instalação de difusor, em sala da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 332, em 12 de maio de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

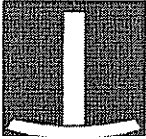
Empresa	Representante
AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LTDA - ME	FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA 
GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - ME	FERNANDO PIRES DA CRUZ 

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - ME	R\$2.542,04
Valor Total	R\$2.542,04

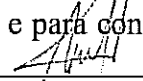
Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.542,04 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço ofertado deverá ser executado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente

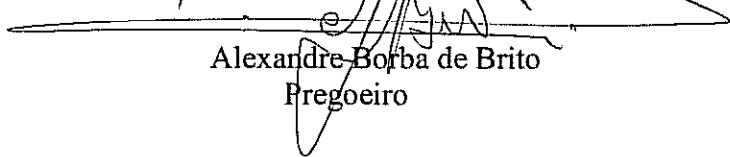


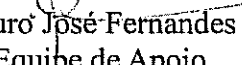


tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.
Eu,  (Colombo Molchan Neto), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio

